

LEI Nº 970/2018
17/04/2018

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2018; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2018, Cria Fontes de Recursos e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na Lei Orçamentária Anual para 2018.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercício e 2018.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 937, de 05 de setembro de 2017, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a criar fontes de recursos e incluir naturezas de despesas e respectivas fontes de recursos e valores, bem como Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Programa de 2018, de acordo com o artigo 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 2.954.276,52** (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
4.4.90.51.00.00 (1252)	Obras e Instalações	000	35.000,00
4.4.90.51.00.00 (1253)	Obras e Instalações	808	596.000,00
0700	SEC. MUN OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.1.001000	Pavimentação Rural		
4.4.90.51.00.00 (1254)	Obras e Instalações	809	2.223.276,52
4.4.90.51.00.00 (301)	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAIS			2.954.276,52

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados no exercício em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.70.41.00.00 (31)	Contribuições	000	5.000,00
3.3.71.70.00.00 (32)	Rateio pela Participação em Consórcio	000	20.000,00
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.4.90.91.00.00 (46)	Sentenças Judiciais	000	110.000,00
TOTAIS			135.000,00

– II – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.00.00 (166)	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	808	596.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00 (167)	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	809	2.223.276,52
TOTAL.....			2.819.276,52

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 17 de abril de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 17/04//2018.

PUBLICADO EM _____/04/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____/04/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE